



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do **Pregão Eletrônico nº 045/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 766477**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José**. Aos 06 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 31 de julho de 2019, para entregar as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. As propostas de preços foram encaminhadas à Coordenação de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado por meio do Memorando SEI nº 4308495, assinado pelo Sr. **Tarcisio Tomazoni Junior**, Coordenador na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Registra-se que a empresa **JOSIANE DE MORAES** participou como Microempresa, comprovando sua condição nos termos do subitem 9.2.1 do Edital. Dessa forma, com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 1 - JOSIANE DE MORAES**, no valor unitário de R\$ 267,50. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4308495, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item, por cumprir com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 3 - JOSIANE DE MORAES**, no valor unitário de R\$ 180,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4308495, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item, por cumprir com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 4 - JOSIANE DE MORAES**, no valor unitário de R\$ 152,50. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4308495, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item, por cumprir com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 5 - JOSIANE DE MORAES**, no valor unitário de R\$ 158,33. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4308495, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item, por cumprir com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 7 - JOSIANE DE MORAES**, no valor unitário de R\$ 293,33. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4308495, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item, por cumprir com as exigências estabelecidas em Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4309317** e o código CRC **62FDBCDB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.128201-0

4309317v3

4309317v3